

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 13 de abril de 2010.**

3 Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Reuniões da
4 Secretaria dos Órgãos Colegiados, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa
5 e Extensão sob a presidência da Conselheira Ana Lucia Tararthuch. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Jayme Bordini Júnior, João Vitor Pilon
7 Peixoto e Sônia Maria Breda. Presente também o Conselheiro Suplente Fernando Renato
8 Cavichioli. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão colocando em análise e votação a
9 ata da reunião realizada no dia 16 de março de 2010. A ata foi aprovada por unanimidade. Ainda
10 nos informes a Presidente solicitou a retirada do item 01 da pauta Processo nº 078248/2009-54 –
11 Recurso de Rafael Uhlmann contra decisão de jubramento. Relator de vista: Conselheiro João
12 Vitor Pilon Peixoto. Relatora original: Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, afirmando que todos
13 os processos de jubramento foram sobrestados, a pedido da PROGRAD, na última sessão do
14 COUN realizada no dia 9 de abril do corrente. Na sequência a Presidente solicitou inversão de
15 pauta para o item 02. Inversão aceita. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
16 **111610/2009-14 – Remoção do Professor Marcelo Gechele Cleto do Departamento de**
17 **Engenharia Mecânica para a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção.** A
18 relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, leu seu parecer favorável à remoção do docente. Em
19 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 004754/2010-41 – Criação do**
20 **Departamento de Engenharia de Produção no Setor de Tecnologia.** Interessada:
21 Coordenação do Curso de Engenharia de Produção. A relatora, Conselheira Sônia Maria Breda,
22 exarou parecer nos seguintes termos: “(...) o parecer é **favorável** à criação do Departamento de
23 Engenharia de Produção no Setor de Tecnologia da UFPR, na excepcionalidade a que se refere o
24 Parágrafo único do art. 79 do Estatuto da UFPR, em caráter de transitoriedade, até que se atinja o
25 mínimo de quinze docentes referido no art. 38, §2º. do mesmo Estatuto”. Encerradas as manifestações,
26 o parecer foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **03) Processo nº**
27 **0028192010-13 – Vagas ofertadas nos cursos de graduação na modalidade a distância.**
28 **(homologação).** Interessada: Pró-Reitoria de Graduação. O relator, Conselheiro Fernando
29 Renato Cavichioli, leu seu parecer favorável à homologação do *ad referendum* (12 de fevereiro
30 de 2010) pelo Presidente em exercício do CEPE. Em votação o parecer foi aprovado por
31 unanimidade. **04) Processo nº 010688/2010-48 – Afastamento do país de Roberta Paulert.** A
32 relatora, Consª Ana Lucia Tararthuch, exarou parecer nos seguintes termos: “*Não é facultado ao*
33 *docente em estágio probatório afastamento para capacitação, mas em virtude da*
34 *excepcionalidade do caso, uma vez que fica claro no processo que o período solicitado (3 meses*
35 *e 12 dias), objetiva a conclusão do seu doutoramento e não caracteriza prejuízo das atividades*
36 *didáticas da requerente, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento do*
37 *país, para conclusão do doutoramento da Profa. Roberta Paulert, pelo período de 19/04/2010 à*
38 *31/07/2010.* Encerradas as manifestações, o parecer foi colocado em votação sendo o mesmo
39 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de
40 todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária “ad
41 hoc”, lavrei a presente ata.